Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo Nº

Data 07.05.2007

Projeto de Lei nº 16/2007

Autor Prefeito Municipal

Assunto Autoriza o Prefeito Municipal a abrir um crédito adicional especial ao Orçamento do Poder Executivo no valor de R$ 240.000,00.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em 07/05/2007 Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 8 a 0 votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompéia, 07/05/2007
Presidente

Aprovado por 8 a 0 votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompéia, 07/05/2007
Presidente

Autógrafo Nº 18/2007

Lei Nº 2.201 de 08/05/2007

Arquivado em 11

Observações:

Diretor da Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Às Comissões competentes.
Pompéia, 10/5/2007
Presidente da Câmara

PL. 16/2007

Pompéia, 07 de maio 2007.

Ofício 247/GP/07

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos estamos encaminhando, anexo, o Projeto de Lei que AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO NO VALOR R$ 240.000,00.

A abertura deste crédito adicional especial se faz necessária para que o município possa incorporar ao orçamento anual os recursos financeiros destinados á execução da Construção da Estação Elevatória de Esgoto, no Núcleo Pompéia C, com o objetivo de recalcar o esgoto para as lagoas de tratamento, refletindo uma melhor qualidade de vida para os munícipes.

Continuando á disposição agradecemos e reiteramos a Vossa Excelência votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor Presidente
JOMAR STRABELLI
Câmara Municipal de Pompéia.

Câmara Municipal de Pompéia
07 MAI 2007
Recebido

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

PROJETO DE LEI N.º / 2007

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO NO VALOR DE R$ 240.000,00.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1.º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta mil reais) ao orçamento do Poder Executivo com a seguinte codificação:

02 PODER EXECUTIVO
0204 – Divisão de Obras
020401 – Seção de Obras
44905100- 17.512.0172.1.0029-1 – Construção de Estação Elevatória de Esgoto no Núcleo Pompéia C .....R$ 240.000,00

ARTIGO 2.º - O valor do crédito aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária :
02 PODER EXECUTIVO
02.05 – Divisão de Serviços Municipais
02.05.06 – Setor de Estação Rodoviária
4905100 – 26.782.0262.1.0010-2 Construção Terminal Rodoviario.....R$ 240.000,00

ARTIGO 3.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Afixe-se e Publique-se.
Pompéia, 07 de maio de 2007; 78.º da Fundação e 68º da Emancipação.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Finanças

Parecer em conjunto
Projeto de Lei nº 16/2007
Autor: Prefeito Municipal.
Assunto: Autoriza o Prefeito Municipal a abrir um crédito adicional especial ao Orçamento do Poder Executivo no valor de R$ 240.000,00.

De iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, o presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar a abertura de um crédito adicional especial no valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) ao orçamento do Poder Executivo para a dotação Divisão de Obras – Construção de Estação Elevatória de Esgoto no Núcleo Pompéia C.

Analisado pela Comissão de Justiça foi declarado legal e dentro das normas constitucionais.

Quanto ao mérito somos favoráveis, considerando-se que esses recursos financeiros destinam-se à execução da Construção da Estação Elevatória de Esgoto, no Núcleo Pompéia C, com o objetivo de recalcar o esgoto para as lagoas de tratamento, proporcionando, desta forma, uma melhor qualidade de vida para os munícipes.

Pela aprovação.

Sala das Comissões, em 7 de maio de 2007.

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Relator

Valentim Marques de Abreu
Presid. da. Com. de Justiça

Eurípedes Avelar
Membro Com. de Justiça

José de Souza
Membro Comissão de Justiça

Nilson Fernandes da Silva
Membro Comissão de Finanças

Paulo Sato
Membro Comissão de Finanças